

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1275 de 10/06/1998

L E I Nº 5223/98
de 29 de maio de 1998

Denomina de PRAÇA DAS NAÇÕES a praça existente na esquina da rua Cidade de Lima com a rua Cidade de Santiago, no bairro Vista Verde.

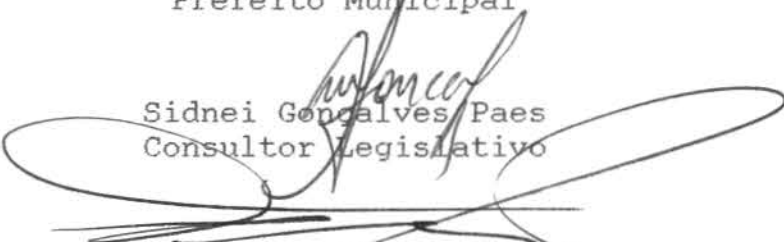
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente na esquina da rua Cidade de Lima com a rua Cidade de Santiago, no bairro Vista Verde, é denominada PRAÇA DAS NAÇÕES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Michiharu Sogabe)

PI Nº 98-1/000227.